

**PERSPECTIVAS DEMOCRÁTICAS PARA ALTERNATIVAS PÓS-
EXTRATIVISTAS NO BRASIL**

**DEMOCRATIC PERSPECTIVES TOWARDS POST-EXTRACTIVIST
ALTERNATIVES IN BRAZIL**

JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS JUNIOR

Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

(Brasil)

armandojunior@uern.br

Fecha de recepción: 21 de febrero de 2021 / Fecha de aceptación: 16 de abril de 2021

RESUMO: O modelo hegemônico de desenvolvimento responsável pela difusão do fenômeno neoextrativista na América Latina é insustentável, propiciando agudos impactos ambientais e estimulando um cenário de crescentes conflitos sociais envolvendo os grandes empreendimentos extrativistas. A superação desse paradigma rumo a possibilidades pós-extrativistas e a compreensões alternativas de desenvolvimento passa por transformações profundas nos modos de vida da sociedade, exigindo base de sustentação democrática. Baseado nessas premissas, e limitando sua atenção ao caso brasileiro, o presente artigo busca investigar quais elementos democráticos podem sustentar transição econômico-ecológica de tão significativo porte, buscando compreender se há indícios de que essa transição a modelos pós-extrativistas possa ocorrer unicamente a partir da alternância de governos. Como metodologia, o artigo toma como *corpus* os programas de governo registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral pelos dois principais candidatos a presidente da República nas eleições brasileiras de 2018, identificando as semelhanças entre os modelos de desenvolvimento propostos, para apontar, ao fim, que a democracia representativa não tem oferecido

alternativas efetivas ao extrativismo, fazendo-se necessário nesse processo de transição o incremento da participação política pelos canais não eleitorais da democracia participativa.

RESUM: El model de desenvolupament hegemònic responsable de la difusió del fenomen del neoextractivisme a l'Amèrica Llatina és insostenible, proporcionant impactes ambientals aguts i estimulants un escenari de conflictes socials creixents en els quals s'insereixen grans empreses extractives. La superació d'aquest paradigma cap a possibilitats post-extractives i comprensions alternatives del desenvolupament requereix profundes transformacions en les formes de vida de la societat i, per aquest motiu, necessita una base democràtica de suport. Limitant la seva atenció al cas brasiler, el present article tracta d'investigar quins elements democràtics poden sostenir una transició econòmico-ecològica tan significativa, buscant entendre si hi ha indicis que aquesta transició als models post-extractius, en un horitzó proper, només es pugui produir a partir de l'alternança de governs. A la part metodològica, l'article pren com a *corpus* els programes governamentals registrats al Tribunal Electoral Superior del Brasil pels dos principals candidats a la presidència de la República a les eleccions del 2018, identificant les similituds entre els models de desenvolupament proposats, per assenyalar, al final, que la democràcia representativa no ha ofert als ciutadans alternatives efectives a l'extractivisme, fent necessari en aquest procés de transició augmentar la participació política a través de canals no electorals de democràcia participativa.

RESUMEN: El modelo hegemónico de desarrollo responsable de la expansión del fenómeno del neoextractivismo en América Latina es insostenible, generando agudos impactos ambientales y estimulando un escenario de crecientes conflictos sociales que involucran a grandes empresas extractivistas. La superación de este paradigma hacia posibilidades post-extractivistas y comprensiones alternativas del desarrollo requiere cambios profundos en los modos de vida de la sociedad y, por eso, necesita una base democrática de apoyo. Partiendo de estas premisas y limitando su atención al caso brasileño, este artículo busca investigar qué elementos democráticos pueden sustentar una transición económico-ecológica tan significativa, buscando comprender si

hay evidencia de que esta transición a modelos post-extractivistas solamente pueda ocurrir en un horizonte cercano, por medio de alternancia de gobiernos. Como metodología, el artículo toma como *corpus* los programas de gobierno registrados en la Corte Superior Electoral de Brasil por los dos principales candidatos en las elecciones presidenciales de 2018, identificando las similitudes entre los modelos de desarrollo propuestos, para señalar, en conclusión, que la democracia representativa no ha ofrecido alternativas efectivas al extractivismo, por lo que es necesario en este proceso de transición aumentar la participación política a través de canales no electorales de democracia participativa.

ABSTRACT: The hegemonic development model responsible for the diffusion of the phenomenon of neo-extractivism in Latin America is unsustainable, providing acute environmental impacts and stimulating a scenario of growing social conflicts involving large extractive enterprises. The overcoming of this paradigm towards post-extractive possibilities and alternative understandings of development undergoes profound transformations in society's ways of life, and, for this reason, requires a democratic support base. Based on this premise and limiting its attention to the Brazilian case, the present article seeks to investigate which democratic elements can sustain such a significant economic-ecological transition, seeking to understand whether there is evidence that this transition to post-extractive models may occur, in a near horizon, only from alternation of governments. For this purpose, as a methodology, the article takes as a *corpus* the government programs registered at the Superior Electoral Court of Brazil by the two main candidates in 2018 Brazil presidential election, in order to, from the identification of the similarities between the proposed development models, point out that representative democracy has not offered citizens effective alternatives to extractivism, making it necessary in this transition process to increase participation through non-electoral channels of participatory democracy.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia – Desenvolvimento – Extrativismo – Meio ambiente – Participação política

PARAULES CLAU: Democràcia – Desenvolupament – Extractivisme – Medi ambient – Participació política

PALABRAS CLAVE: Democracia – Desarrollo – Extractivismo – Medio ambiente – Participación política

KEYWORDS: Democracy – Development – Extractivism – Environment – Political participation

SUMÁRIO: 1 Introdução. 2 Neoextrativismo e o imperativo pós-extrativista. 3 Neoextrativismo e desenvolvimentismo nas propostas de governo de Fernando Haddad e Jair Bolsonaro. 4 Democracia, participação, emancipação e pós-extrativismo. 5 Conclusão. 6 Bibliografia.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, como de resto toda a América Latina, tem parecido pautar sua política econômica e socioambiental a partir de uma visão sustentada sobre projeto hegemônico de desenvolvimento efficientista e produtivista, cuja base consiste na sobre-exploração de bens naturais em territórios periféricos.

Por muito tempo replicado por governos conservadores, o modelo se tem reconfigurado com os governos progressistas a partir de políticas que associam inclusão social ao consumo, dando azo a um assim chamado padrão de desenvolvimento sustentável, orientado por algo como uma economia verde, vale dizer, um paradoxal modelo econômico verde com algum tipo de inclusão social que se coloca longe de superar o paradigma hegemônico de desenvolvimento e de apontar para um novo projeto de bem viver.

Segundo Svampa, todos os governos latinoamericanos, com o correr dos anos, endossaram uma visão produtivista de desenvolvimento e buscaram afastar as discussões acerca dos impactos, das consequências e dos danos desse modelo extrativista exportador, e, assim, multiplicaram grandes empreendimentos em áreas como energia, mineração e petróleo, privilegiando as grandes áreas de monocultura, o agronegócio, a exploração de

biocombustíveis, aproveitando-se, no mais das vezes, do alto preço que os produtos primários passaram a ostentar no mercado internacional¹.

Passando a depender cada vez mais desse novo modelo, e querendo fazer crer não haver alternativa legítima a ele, envolveram-se os países da América Latina, e o Brasil em particular, com o neoextrativismo, categoria descritiva e explicativa resultante de uma política de desenvolvimento que não se apartou dos fundamentos da visão hegemônica produtivista, economicista e eficientista, que, como mostra Acselrad, considera como núcleo do problema ambiental “o desperdício de matéria e de energia”².

Conforme Acselrad, a assim chamada “modernização ecológica”, posta em execução por empresas e governos, opera no âmbito da lógica econômica, visando a “promover ganhos de eficiência e a ativar mercados”, “atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, ‘economizando’ o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas”³.

Essa visão, por sua vez, como advertem Zanco e Caovilla, estabelece sempre “trocas desiguais, especialmente no contexto da América Latina, consequência da modernidade e da globalização, influenciando fortemente na criação de perspectivas alienadas e etnocêntricas”⁴.

Para Gudynas, esse modelo de desenvolvimento é insustentável e precisa ser suplantado, porquanto, além de reforçar a dependência da exportação de matérias-primas e de não conseguir superar as sérias dificuldades para a reversão da pobreza, continua a propiciar o frenético avanço da deterioração ambiental, sendo absolutamente necessário e urgente empreender alternativa pós-extrativista⁵.

1 SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 12.

2 ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, jan./jun. 2002, p. 50.

3 ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, jan./jun. 2002, p. 50.

4 ZANCO, Andressa; CAOVIILLA, Maria Aparecida Lucca. A cultura do desenvolvimento econômico na perspectiva da ética da libertação. *Revista Jurídica da FA7, Fortaleza*, v. 17, n. 1, p. 51-63, jan./abr. 2020, p. 51.

5 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário*:

Transições dessa magnitude, por seu turno, como enfatiza Gudynas, evidentemente não se fazem sem uma forte base de sustentação democrática, uma vez que implicam transformações muito profundas nos modos de vida da sociedade⁶.

Mas que base de sustentação democrática seria essa? De que democracia se está a falar?

O presente artigo, detendo-se no caso brasileiro, considerando-o reflexo do que tem sido observado na América Latina, almeja investigar até que ponto, ao menos a curto e médio prazo, a transição a modelos pós-extratvistas pode se dar a partir do convencional padrão democrático de escolha de governos em eleições.

Como metodologia, o trabalho tomará como *corpus* os programas de governo registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral pelos dois principais candidatos a presidente da República na mais recente eleição presidencial brasileira, ocorrida em 2018, procurando encontrar, em cada qual deles, elementos que permitam identificar o eventual modelo de desenvolvimento econômico-socioambiental proposto, para, então, analisar eventual ruptura com anterior padrão extrativista, no intuito de responder, em seguida, se, no caso brasileiro, a democracia representativa tem oferecido ao povo, por ocasião da eleição para presidente da República, opções que possam revelar alternativas efetivas de escolha quanto ao modelo de desenvolvimento para o país.

Na construção deste artigo, inicialmente será abordado o fenômeno do neoextrativismo como categoria descritiva e explicativa resultante de uma visão de desenvolvimento produtivista e eficientista, apresentando os elementos que lhe adornam e mostrando os argumentos em favor de uma transição para um modelo alternativo ao desenvolvimento.

Em seguida, incursionando pelo *corpus* definido para a pesquisa, serão criticamente analisados os modelos de desenvolvimento propostos nos

debates sobre pós-extratvismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 175-179.

6 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extratvismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratvismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 184.

programas de governo dos então candidatos que, em segundo turno, disputaram a presidência da República nas eleições de 2018, Jair Bolsonaro e Fernando Haddad, com ênfase nos eventuais aspectos socioambientais das propostas de cada um deles, buscando aquilatar se, em meio a semelhanças e dessemelhanças entre as propostas, qualquer delas representa uma efetiva alternativa ao modelo de desenvolvimento historicamente vigente.

Por fim, partindo da premissa de que a superação do modelo desenvolvimentista hegemônico não se fará sem uma base democrática⁷, mostrará o artigo, em conclusão, que a consecução de um modelo pós-extrativista, apto a inverter a equação “mais extrativismo, menos democracia” a que se refere Svampa⁸, exige uma ambiência política democrática mais viva e dinâmica, plural e participativa (mais democracia, menos extrativismo), para muito além do acanhado paradigma liberal de escolha de representantes e da convencional atuação por meio partidos políticos, o que põe ênfase no engajamento político dos cidadãos por vias não eleitorais de participação.

2 NEOEXTRATIVISMO E O IMPERATIVO PÓS-EXTRATIVISTA

O neoextrativismo, conquanto intimamente relacionado ao fenômeno do neodesenvolvimentismo, com ele não se confunde exatamente, embora guardem entre si alguma semelhança.

Como explicam Milanez e Santos, enquanto o neodesenvolvimentismo reflete “um paradigma ideopolítico”, com dimensões “analítico-descritivas” e “normativo-propositivas”, orientador de diversas políticas públicas, o fenômeno do neoextrativismo é identificado, principalmente “a partir de um viés analítico-descritivo”, de maneira que “suas manifestações têm sido identificadas em políticas de diferentes países, embora não tenha ainda sido explicitamente

7 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 184.

8 SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 21.

adotado por nenhum país como referencial de elaboração de políticas públicas”⁹.

O neoextrativismo, portanto, é resultado da política hegemônica neodesenvolvimentista de matiz produtivista e efficientista, em que a natureza, nas palavras de Simião, submetida à lógica de uma economia esverdeada, “passa a ser um ativo econômico, como outro qualquer, capital natural, na lógica do mercado financeiro”¹⁰.

Para Svampa, o neoextrativismo é uma versão contemporânea do tradicional extrativismo observado desde os tempos da colonização dos territórios da América Latina, acrescido, em sua nova roupagem, de novas dimensões e novos protagonistas sociais, caracterizando-se pela quantidade e pela grande envergadura dos projetos, pelos diferentes tipos de atividade, pelos atores nacionais e transnacionais envolvidos, mas também pela emergência de grandes resistências sociais, que foram elaborando outras narrativas na defesa de valores como a terra, o território, os bens comuns e a natureza¹¹.

A partir de uma dinâmica nova de acumulação de capital baseada na pressão sobre os bens naturais, sobre as terras e sobre os territórios, o neoextrativismo, analisado à luz dessa perspectiva conglobante e complexa, para além das assimetrias econômicas e ambientais que denuncia, compreende inequivocamente uma dimensão social e política que dão ao fenômeno um contorno mais preciso.

Tal como em uma fotografia, no neoextrativismo revelam-se as tensões sociais e ambientais resultantes de uma política fortemente atrelada a um padrão de desenvolvimento hegemônico, voltado ao capital, ao consumo e à inserção nos mercados internacionais, padrão esse sustentado por discurso

9 MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo: duas faces da mesma moeda? In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, 37, Águas de Lindóia. Anais... 2013, p. 2. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/37-encontro-anual-da-anpocs/st/st39>. Acesso em: 02. out. 2020.

10 SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da (in)sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 65.

11 SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 11-13.

desenvolvimentista que busca consolidar um “modelo civilizatório atravessado pela dimensão econômica” a partir da difusão da ideia de que há países em estágios mais avançados e que, portanto, devem servir de referencial para países menos avançados¹².

Fenômeno pluridimensional atrelado a padrões insustentáveis de desenvolvimento, mostra Svampa que o neoextrativismo, conquanto preservando o tradicional imaginário acerca da natureza e de suas bondades, reconfigura o histórico modelo extrativista, não apenas por uma pressão mais forte sobre os bens naturais e territórios, mas sobretudo em razão da expansão vertiginosa da fronteira das *commodities*, dando ensejo a novas disputas políticas, sociais e ecológicas, a resistências sociais impensadas a partir do imaginário desenvolvimentista dominante, e ainda a novos espaços de ação coletiva questionando a ilusão desenvolvimentista e denunciando a consolidação de um modelo tendencialmente monoprodutor, desafiador da biodiversidade, acumulador de terras e destruidor de territórios¹³.

Svampa ainda enfatiza outros traços bastante visíveis no neoextrativismo, apontando para uma orientação rumo à exportação de bens primários em grande escala, dentre os quais petróleo e gás, metais e minerais, assim como produtos relacionados à nova matriz agrária, como soja e cana-de-açúcar, perpassando ainda pela construção de grandes hidrelétricas e obras de infraestrutura, tais como hidrovias e portos, chegando até a exploração de diferentes formas de monoculturas a partir da generalização do modelo do agronegócio e da exploração pesqueira, sendo uma de suas maiores características seus grandes empreendimentos e seus megaprojetos, denotando a grande envergadura das inversões e apresentando uma dinâmica territorial de ocupação intensiva do território, cujas consequências incluem o

12 WOLKMER, Maria de Fátima Schumacher; FERRAZZO, Débora. O paradoxo do desenvolvimento: direito ambiental e bens comuns no capitalismo. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 15, n. 33, p. 163-189, set./dez, p. 167.

13 SVAMPA, Maristella. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias*. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 14-17.

deslocamento de formas de produção locais e regionais e mesmo de populações¹⁴.

Como salientado por Gudynas, ainda que com discursos distintos e por motivos diversos, todos os países da América Latina se estão tornando extrativistas¹⁵, e, em todos esses países, o fenômeno extrativista atrai tensões e protestos sociais, por razões que “vão dos seus impactos ambientais até as consequências negativas nas economias tradicionais, desde o deslocamento forçado de comunidades até a ameaça vivida por grupos indígenas”¹⁶, o que revela que o neoextrativismo paira sobre as distintas ideologias de governo, fazendo parte de políticas desenvolvimentistas conservadoras ou progressistas, de direita ou de esquerda, ainda que se possa perceber, como aponta Gudynas, alguma diferença na presença estatal e nos níveis de captação de excedentes ou mesmo no papel desempenhado pelo extrativismo como estratégia de desenvolvimento nacional¹⁷.

Em verdade, conquanto se diferenciem em alguns aspectos, as políticas desenvolvimentistas que alimentam o extrativismo conservador e o neoextrativismo progressista compartilham da ideologia comum, hegemônica, de “apropriação da Natureza para alimentar o crescimento econômico e uma ideia de desenvolvimento entendido como progresso material continuado e linear”¹⁸. Para além disso, os discursos da economia verde e da modernização

14 SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 21-24.

15 “Um país petroleiro como o Equador busca agora promover a mineração em grande escala, e uma nação especializada no setor agropecuário como o Uruguai aposta na exploração de ferro a céu aberto” (GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 176).

16 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 176.

17 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 176.

18 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 176.

ecológica ignoram, em boa medida, a relação que aproxima a desigualdade social da degradação ambiental.

Como mostra Acsehrad, a exposição aos riscos ambientais está intimamente relacionada à desigualdade social, e não será o mercado o instrumento de superação dessa desigualdade ambiental e de promoção dos princípios de uma justiça ambiental¹⁹.

Longe de questionar ou problematizar o paradigma econômico extrativista, os governos latinoamericanos, em suas distintas ideologias, reforçam-no continuamente, como um legado perene da modernidade, dando indícios de que a transição para um modelo alternativo de desenvolvimento, pós-extrativista, a partir de um novo projeto de bem viver, exige ambiência democrática que não se reduza à ideia de representação.

Problematizar os impactos sociais, econômicos e ambientais que conformam o neoextrativismo e buscar estratégias rumo a padrões alternativos de desenvolvimento, a partir de perspectivas de bem viver construídas ao largo dos marcadores do consumo e do mercado, revela-se um imperativo, especialmente sob o atual cenário de degradação ambiental.

Para Gudynas, o avanço rumo a uma estratégia pós-extrativista é uma exigência sustentada sobre vários argumentos, com destaque para a necessidade de deter os agudos impactos sociais e ambientais dos grandes empreendimentos e de superar o ambiente de conflitos e tensões que envolvem muitos empreendimentos extrativistas²⁰.

Mais que isso, questiona ainda Gudynas os próprios benefícios econômicos do extrativismo, apontando que “a externalização dos custos sociais e ambientais representa um custo econômico severo e acentua a primarização econômica”,

19 ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, jan./jun. 2002, p. 51.

20 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 177.

reduzindo, como consequência, as capacidades de diversificação produtiva, além de gerar índices limitados de emprego^{21 22}.

Reconhece Gudynas, contudo, que algumas propostas de superação desse modelo extrativista depredador defendem algum tipo de desenvolvimento alternativo, com ajustes instrumentais e parciais que até podem desempenhar um papel importante na medida em que “propõem mudanças e ajustes necessários para reduzir e minimizar os custos sociais e ambientais do desenvolvimentismo, melhorar sua contribuição econômica e possibilitar mudanças mais profundas”, enfrentando, algumas dessas propostas, “situações urgentes de redistribuição de riqueza, especialmente em alguns setores populares”, podendo mesmo “gerar melhores condições para um movimento em direção a transformações mais substanciais”²³.

Dessa maneira, “o discurso ideológico do capitalismo verde”, como aponta Simião, busca aparecer como algo novo, parecendo voltar os olhos à Natureza que sempre ignorou, ajustando o discurso a “um possível olhar sobre o desenvolvimento social, para gerar consenso e sobreviver num tempo histórico em que suas vísceras estão expostas”²⁴.

Tais estratégias, contudo, festejadas por governos progressistas, não rompem, como aponta Gudynas, “com as lógicas convencionais de desenvolvimento”, de maneira que, incompletas, “não oferecem saídas substanciais à problemática atual”²⁵. Para Gudynas, uma verdadeira alternativa ao desenvolvimento sempre

21 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 178.

22 No mesmo rumo, aponta Svampa que o neoextrativismo é caracterizado por megaprojetos com escassa geração de empregos diretos após concluída a etapa de construção do empreendimento (SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 22-23).

23 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 181.

24 SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da (in)sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 71.

25 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário:

desafiara “a base conceitual do desenvolvimento, seus modos de entender a Natureza e a sociedade, suas instituições e suas defesas discursivas”, e certamente por isso, são também muitas as resistências a essa transição^{26 27}.

Como assertivamente consigna Gudynas (2016, p. 180), a persistência do projeto convencional e hegemônico de desenvolvimento demonstra o profundo enraizamento das ideologias da modernidade e do progresso²⁸.

3 NEOEXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTISMO NAS PROPOSTAS DE GOVERNO DE FERNANDO HADDAD E JAIR BOLSONARO

Candidato progressista derrotado em segundo turno nas eleições presidenciais de 2018, Fernando Haddad, da coligação *O Povo Feliz de Novo*, instruiu seu pedido de registro de candidatura com seu “Plano de Governo 2019-2022”, em boa parte preenchido por propostas referentes ao que denominou de “transição ecológica para a nova sociedade do Século XXI”²⁹.

Conquanto dizendo apostar em uma nova ideia de bem viver como um grande desafio a ser enfrentado, já das primeiras linhas da proposta do candidato é possível inferir que seu projeto de transição ecológica, longe de questionar o

debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 181.

26 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 180-182.

27 “É preciso criar alternativas à própria ideia de desenvolvimento. Portanto, aponta-se para ‘alternativas ao desenvolvimento’. Em geral, têm prevalecido as noções de ‘desenvolvimentos alternativos’, entendidas como ajustes instrumentais e parciais sem romper com as lógicas convencionais de desenvolvimento. Alguns tipos de ‘desenvolvimento alternativo’ podem desempenhar um papel importante na medida em que propõem mudanças e ajustes necessários para reduzir e minimizar os custos sociais e ambientais do desenvolvimentismo, melhorar sua contribuição econômica e possibilitar mudanças mais profundas. Também podem enfrentar situações urgentes de redistribuição de riqueza, especialmente em alguns setores populares e, também, podem gerar melhores condições para um movimento em direção a transformações mais substanciais. Mas sempre são incompletos e não oferecem saídas substanciais à problemática atual” (GUDYNAS, Eduardo. *Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos*. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 181).

28 GUDYNAS, Eduardo. *Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos*. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 180.

29 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 8. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

projeto hegemônico de modernidade, move-se dentro de suas premissas estruturantes, com a frequente alusão a termos como inovação verde, tecnologia verde, matriz produtiva, matriz energética, novo modelo energético, gestão sustentável de recursos naturais e agroecologia³⁰, termos esses que remetem, intuitivamente, ao modelo neodesenvolvimentista e ao neoextrativismo.

Reforçando o paradigma econômico hegemônico, enaltece o projeto de transição ecológica do candidato o “crescimento econômico inclusivo” dos mais recentes governos progressistas, propondo-se a “construir as bases para um Brasil do futuro mais próspero, mais inovador e sem pobreza”, propiciando um “desenvolvimento econômico com inclusão produtiva” no qual o Brasil daria “um salto de desenvolvimento definitivo para uma economia de baixo impacto ambiental e alto valor agregado com inclusão produtiva e superação da pobreza”³¹.

Sem transcender o paradigma de crescimento econômico com inclusão social, propõe o plano de governo de Fernando Haddad “uma mudança na matriz produtiva liderada pela adoção de tecnologias verdes modernas, flexíveis e inteligentes, capazes de responder às crescentes demandas por sustentabilidade e inovação”.

Mais que isso, assume ostensivamente o então candidato que as tecnologias verdes, aliadas à biodiversidade local, modernizarão a matriz produtiva brasileira e “perpassarão todos os setores da economia”, “preparando a economia do país para competir com base nas novas tecnologias que definirão as economias avançadas do século XXI”.

Em seguida, enfatiza os “fortes investimentos” na agroecologia, nos biocombustíveis, na energia eólica, na química verde e na construção de novas

30 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 8-9. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

31 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 48-49. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

capacidades produtivas que assegurem competitividade e geração de soluções sustentáveis³².

Submetendo a natureza a uma lógica de uma economia esverdeada, como um ativo econômico qualquer na lógica do mercado financeiro³³, referida proposta alude ainda a uma “reforma fiscal verde” e ao “tributo sobre o carbono”, com receitas aplicadas na redução de “tributos distorsivos e regressivos”³⁴.

Seguindo a cartilha neoextrativista, aposta o programa de governo de Fernando Haddad em investimentos massivos em grandes projetos de infraestrutura: “para o Brasil crescer e se desenvolver é preciso priorizar os investimentos em infraestrutura, que geram empregos e dinamizam a economia, orientados pela busca da sustentabilidade”.

Consigna, no mais, que nos grandes empreendimentos energéticos os povos afetados pelas obras, “especialmente indígenas, quilombolas e ribeirinhos”, “não apenas serão compensados pelo dano ambiental, como também poderão se tornar sócios dos empreendimentos, recebendo, por exemplo, royalties”³⁵, sem qualquer preocupação com instrumentos mínimos de consulta à população afetada, o que apenas reforça a equação “mais extrativismo, menos democracia” a que se referiu Svampa³⁶.

No mais, ao tempo em que discorre sobre investimentos em ferrovias e hidrovias como vias de transporte menos poluentes, apostando na racionalização da matriz dos transportes no Brasil, o programa de governo de

32 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 49. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

33 SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da (in)sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 65.

34 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 49. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

35 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 50. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

36 SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019, p. 21.

Fernando Haddad continua perseguindo padrão econômico de matriz extrativista, “melhorando a eficiência operacional no escoamento da produção ao mercado interno e à exportação”³⁷.

Movendo-se dentro da bitola extrativista, faz referência ainda o plano de governo de Fernando Haddad a um novo modelo de mineração, a um novo modelo de expansão da irrigação e à gestão sustentável dos recursos hídricos³⁸, à “inclusão social e econômica dos pescadores artesanais”³⁹, apontando, no tópico intitulado “Viver bem no campo”, que o Brasil precisa aproveitar o momento “dos altos preços das principais commodities exportadas” com o objetivo de “dar solidez a práticas mais sustentáveis de produção no campo”, onde a prioridade deve ser a “produção agroecológica”, “tornando as práticas de agricultura de baixo carbono formas dominantes de produção no agronegócio e na agricultura familiar”⁴⁰.

Conquanto pretendendo estimular “as exportações de produtos de maior valor agregado para reduzir a primarização da pauta exportadora”, o plano de governo de Fernando Haddad se propõe a “investir pesado” não apenas em hidrovias e ferrovias, mas também em aeroportos, rodovias e portos, “para facilitar o escoamento da produção e reduzir os custos para o produtor”⁴¹, em política orientada para o agronegócio, tido como setor estratégico prioritário.

37 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 50-51. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

38 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 51. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

39 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 59. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

40 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 56. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

41 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 57. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

Mesmo fazendo referência ao “fortalecimento da gestão participativa na transição ecológica”⁴², não é difícil notar a preponderância do caráter verticista da proposta desenvolvimentista de Fernando Haddad, que visivelmente reproduz o histórico padrão extrativista voltado ao mercado internacional, ainda que ostentando uma preocupação maior com a inclusão social e com o enfrentamento da pobreza, sem perder de vista, contudo, o horizonte econômico que tem caracterizado o padrão hegemônico de desenvolvimento e de bem viver.

Sem disfarce, deposita o plano de governo sua confiança no modelo de “crescimento econômico com inclusão social”, com distribuição de renda, apostando com ênfase em um plano de desenvolvimento cujo eixo estrutural contempla “a renovação da capacidade produtiva e a escalada dos investimentos sustentáveis social e ambientalmente” e passa necessariamente “pela renovação e ampliação da capacidade de produção e consumo fundada em paradigma tecnológico e produtivo avançado”, ajustando as políticas monetária, fiscal e cambial à garantia de um desenvolvimento econômico sustentável”⁴³.

Jair Bolsonaro, por seu turno, candidato conservador que em segundo turno venceu a eleição presidencial de 2018, concorrendo pela coligação *Brasil Acima de Tudo; Deus Acima de Todos*, instruiu seu pedido de registro de candidatura com plataforma de governo intitulada “O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo”, segundo a qual “as economias de mercado são historicamente o maior instrumento de geração de renda, emprego, prosperidade e inclusão social”⁴⁴.

42 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 60. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

43 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022, p. 38-41. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

44 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 13. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

Trilhando a cartilha desenvolvimentista hegemônica, a plataforma de Jair Bolsonaro elege como prioridade a geração de “crescimento, oportunidades e empregos”⁴⁵, propondo política de privatizações e concessões cujos recursos obtidos “deverão ser obrigatoriamente utilizados para o pagamento da dívida pública”⁴⁶, havendo referência na sua proposta à necessidade de instituição de uma “renda mínima para todas as famílias brasileiras” a ser conseguida por meio da continuidade ou aprimoramento de programas sociais de governos anteriores⁴⁷.

Ao tratar da economia, volta-se o plano de governo de Jair Bolsonaro à abertura comercial para o mercado internacional, “uma das maneiras mais efetivas de se promover o crescimento econômico a longo prazo”, de modo que a “dinamização do comércio internacional” traga ao país um “choque tecnológico positivo”, “aumentando sua produtividade e incrementando seu crescimento econômico”⁴⁸.

Quanto aos projetos de infraestrutura, o plano de governo traz abertamente que o país experimenta prejuízos econômicos em razão do que considera um excesso de regulamentação, fazendo consignar que “havendo baixo risco regulatório, o Brasil poderá atrair uma grande quantidade de investimentos”⁴⁹.

A partir dessa premissa, pretende propiciar o incremento do setor energético do país, notadamente no uso do gás natural como matriz, juntamente à energia eólica, às hidrelétricas e ao petróleo, lembrando, como exemplo, que pequenas

45 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 51. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

46 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 61. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

47 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 63. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

48 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 65. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

49 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 70. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

centrais hidrelétricas enfrentam “barreiras quase intransponíveis no licenciamento ambiental”⁵⁰.

Enuncia ainda o plano de governo a intenção de investimento em aeroportos e portos, integrando-os a ferrovias e rodovias, sempre sob o paradigma do liberalismo econômico⁵¹.

Com projeto de desenvolvimento pautado pelo interesse econômico e pelos mercados internacionais, a proposta Jair Bolsonaro ratifica o vetor extrativista e subestima a importância da questão ambiental e territorial. Mais que isso, propõe uma flexibilização do controle quanto ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos e projetos que incentiva, priorizando as demandas econômicas dos mercados internacionais e a satisfação dos investidores estrangeiros.

4 DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E PÓS-EXTRATIVISMO

Como Gudynas⁵², são muitos os que apontam a insustentabilidade desse modelo de desenvolvimento que vem sendo colocado em prática na América Latina, entendendo ser urgente a sua suplantação, não necessariamente rumo a um projeto de desenvolvimento alternativo, mas em direção a um projeto alternativo de desenvolvimento que represente uma possibilidade pós-extrativista, apta a transcender o paradigma da prosperidade econômica como meta de bem viver e a conter a crescente deterioração ambiental que atualmente se observa⁵³.

50 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 72. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

51 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo, p. 70-78. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

52 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 180-182.

53 “O Bem Viver não permite a existência de um ‘extrativismo depredador’, uma vez que este destrói a possibilidade de uma ‘boa vida’ tanto individual quanto comunitariamente, e também destrói a Natureza com a qual se convive”. “O Bem Viver valoriza a Natureza em si mesma. Portanto, deseja manter sua integridade local e globalmente. Isso faz com que essa perspectiva esteja orientada a transcender o dualismo que separa sociedade e Natureza, e também a romper com a concepção de uma história linear, segundo a qual nossos países devem repetir os estilos e a cultura das nações industrializadas” GUDYNAS, Eduardo.

Para Gudynas, qualquer alternativa ao desenvolvimento necessariamente deverá considerar a questão do extrativismo, pois, se assim não o fizer, “a proliferação e a gravidade dos empreendimentos extrativistas farão com que qualquer alternativa seja incompleta”⁵⁴.

Mudanças dessa magnitude, todavia, não se operam rapidamente, nem facilmente, mesmo porque não há alternativa pós-extrativista pronta e acabada, de maneira que sempre se farão necessárias etapas de transição e momentos de ajustes.

Como enfatiza Gudynas, a alternativa pós-extrativista está em processo de construção, não se podendo prever todos seus componentes, de maneira que “serão necessárias etapas de ajuste, com seus acertos e erros, das quais devem ser retiradas aprendizagens, com vínculos e retroalimentações entre os diferentes setores”⁵⁵.

Certamente, contudo, a sociedade e a Natureza em muito já se poderiam beneficiar desse processo de transição e dessas etapas de ajuste, e, se talvez ainda se esteja longe da superação histórica do paradigma hegemônico do desenvolvimento econômico de base extrativista, nada impede que, mesmo na atualidade, voltem-se os olhares, mais atentamente, para formas distintas, alternativas talvez, de bem viver.

Mas nada disso será possível sem uma forte base de sustentação democrática, pois decerto que, para fazer sentido e para se firmar, toda transformação profunda surge das bases, do povo, com toda sua heterogeneidade, com todo seu pluralismo, subvertendo a lógica verticista frequentemente associada à preservação do *status quo*.

Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 182-183.

54 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 176.

55 GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 184.

No mais, como aponta Acselrad, para os que enxergam a importância da relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental e que não confiam no mercado como instrumento de superação da desigualdade ambiental e de promoção de justiça ambiental, “o enfrentamento da degradação do meio ambiente é o momento da obtenção de ganhos de democratização”, isso porque percebem a ligação lógica que existe “entre o exercício da democracia e a capacidade da sociedade se defender da injustiça ambiental”⁵⁶.

A análise dos projetos de governo apresentados pelos candidatos que polarizaram a eleição presidencial brasileira em 2018, contudo, autoriza o raciocínio de que o acanhado desenho da democracia liberal representativa parece incapaz, ao menos isoladamente, dado seu baixo potencial emancipatório, de sustentar qualquer transição mais consistente rumo a modelos pós-extrativistas, o que evidencia que a democracia apta a respaldar tão complexa transição certamente há que se desenvolver a partir das bases, prioritariamente por meio da atuação política dos cidadãos por canais não eleitorais de participação, trazendo a lume a ideia do cidadão democrata, como enfatiza Costa, identificado como aquele que participa, que age e que efetivamente toma parte no processo político⁵⁷.

A proliferação de mecanismos de participação política por vias não eleitorais, na análise de Costa, advém das tensões intrínsecas à própria democracia representativa, a partir das “recorrentes denúncias” quanto aos seus limites e das “numerosas tentativas de superar suas inadimplências”, pretendendo uma democracia participativa “ser uma tentativa de reação às promessas não mantidas da democracia representativa”, capaz de restituir aos sujeitos “uma iniciativa política e uma influência no processo de decisão que parecem hoje comprometidos pelo formalismo do sistema representativo e pelo elitismo dos partidos”⁵⁸.

Como tão enfaticamente enuncia Costa, a ideia de uma democracia participativa surge para devolver o poder de fala e de decisão aos sujeitos

56 ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, jan./jun. 2002, p. 51.

57 COSTA, Marta Nunes da. *Modelos democráticos*. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

58 COSTA, Pietro. *Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia*. Curitiba: Editora UFPR, 2012, p. 300.

concretamente operantes na sociedade, invertendo “a lógica verticista que insidiava por dentro a democracia representativa e lhe bloqueava toda potencialidade emancipatória”⁵⁹.

De fato, a democracia, quando simultaneamente logra agregar ao instituto da representação traços mais incisivos de participação, amplia inequivocamente o conteúdo da cidadania e melhor se vincula com o engajamento nos processos de deliberação administrativa, de controle e de fiscalização das coisas comuns, inclusive da Natureza, servindo à horizontalização dos espaços de poder.

Não mais há, de fato, como pretender separar os problemas ambientais da forma como se distribui desigualmente o poder sobre os recursos políticos, materiais e simbólicos⁶⁰.

Explicar uma democracia participativa por conceitos-chave certamente leva a elenco de expressões tais como inclusão, amplo acesso, horizontalidade, autodeterminação, coletividade, território, bem viver, participação, autonomia, igualdade, comunidade, solidariedade e desenvolvimento humano, o que evidencia todo o seu potencial emancipatório.

Uma democracia participativa, contudo, não é um projeto perfeito e acabado, achando-se envolta em constantes desafios, sendo talvez um dos maiores o apontado por Dalton, quando problematiza que, se por um lado, tem crescido significativamente a variedade dos canais de participação por meio dos quais os cidadãos, para além das eleições, podem influenciar as políticas públicas, dando vitalidade à democracia, por outro lado, o engajamento político por canais não eleitorais exige, muitas vezes, mais recursos e mesmo uma maior habilidade, quando comparado ao relativamente simples ato de votar entre as opções disponíveis no mercado das candidaturas, situação essa que, se não compensada, pode gerar desigualdade e desequilíbrio, notadamente na participação política por meio do engajamento em grupos sociais⁶¹.

59 COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: Editora UFPR, 2012, p. 300-301.

60 ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 5, jan./jun. 2002, p. 51.

61 DALTON, Russell. The Participation Gap: social status & political inequality. Oxford: Oxford University Press, 2017.

De todo modo, não se pode pensar na expansão planetária de um modelo democrático participativo uniforme e sempre igual, mesmo porque, assim como as alternativas pós-extrativistas estão ainda longe de representarem um projeto acabado como já o é o tradicional e hegemônico padrão extrativista de desenvolvimento, a democracia participativa, como esclarece Costa, ainda está longe da relativa padronização de princípios e articulações alcançada pela democracia representativa de inspiração liberal⁶².

Tal como as alternativas pós-extrativistas, a ideia mesma de uma democracia participativa, com seus postulados, seus contornos, seu alcance e suas possibilidades, ainda se mostra como um projeto inacabado, impreciso, heterogêneo e em contínua construção.

Todavia, os múltiplos canais emancipatórios da democracia participativa e as diversas possibilidades pós-extrativistas parecem irmanados na sinergia que move os diversos atores e as diferentes atrizes em suas respectivas bases conceituais, e, mais que tudo, na tentativa de combinar, na feliz expressão de Costa, o governo dos poucos com as iniciativas e a participação dos muitos⁶³.

Evidenciado todo o potencial emancipatório da democracia participativa, o fomento da participação política dos cidadãos por canais não eleitorais ainda desperta, por isso mesmo, ceticismo, desdém e críticas, muitas delas oriundas das mesmas forças de resistência que servem de obstáculo à construção de projetos alternativos de desenvolvimento, cuja origem aponta para um apego ainda não superado ao tradicional formato verticista que não reconhece força coletiva a partir das bases, bem como para uma preferência apriorística pelo centro em detrimento das periferias.

Não mais há, todavia, indício qualquer que sustente que a superação do modelo econômico extrativista, ao menos no Brasil, deva se dar por meio dos canais representativos da democracia liberal, que não estão oferecendo ao povo projetos alternativos de desenvolvimento e de bem viver.

62 COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: Editora UFPR, 2012, p. 304.

63 COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: Editora UFPR, 2012, p. 307.

Sendo imprescindível uma base democrática para dar sustento a transições tão radicais e profundas, certamente passa pelos instrumentos da democracia participativa a consecução de uma emancipação desse porte, de baixo para cima, da periferia para o centro.

5 CONCLUSÃO

Se nem os governos progressistas conseguiram desenvolver alternativas ao padrão hegemônico de desenvolvimento, fortemente alicerçado no incremento do consumo, na satisfação dos interesses dos mercados internacionais e na sobre-exploração de bens naturais em territórios periféricos, ainda que apostando em um maior protagonismo estatal na redistribuição dos excedentes como forma lograr alguma legitimidade social, seria ingênuo supor que o rompimento desse padrão se possa dar por meio das políticas neoliberais dos governos de direita que atualmente voltam a comandar muitos países da América Latina, inclusive o Brasil.

Daí que, mesmo em um horizonte temporal mais alargado, é difícil apostar que qualquer transição rumo a alternativas pós-extrativistas tenha por suporte maior o padrão representativo da democracia liberal, que, ao menos no caso do Brasil, não vem oferecendo ao cidadão opções que questionem, ainda que minimamente, o paradigma extrativista de desenvolvimento, apresentando, quando muito, tonalidades menos ou mais escuras do mesmo verde com que busca colorir a economia e o capitalismo.

Dessa maneira, pairando o padrão neoextrativista sobre as ideologias de governo, a construção, a partir de uma base de sustentação democrática, de alternativas que permitam ao menos colocar em disputa o modelo econômico verde, precisa superar as limitações do paradigma liberal representativo rumo a um maior dinamismo na participação política dos cidadãos, especialmente, mas não apenas, das comunidades tradicionais que ocupam os territórios mais afetados, o que deverá ser feito pelos múltiplos canais emancipatórios não eleitorais da democracia participativa, malgrado algumas reticências inerentes ao modelo participativo.

Para muito além do acanhado paradigma liberal de escolha de representantes e da convencional atuação por meio partidos políticos, somente uma ambiência

política democrática participativa e emancipatória, construída a partir da horizontalização dos espaços de poder, estará apta a dar sustentação a projetos de bem viver que, alargando horizontes e suplantando paradigmas, constituam-se em alternativas legítimas e viáveis ao modelo hegemônico de desenvolvimento econômico que continuamente, e a um só tempo, tem degradado o meio ambiente e fomentado agudos conflitos socioambientais.

6 BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, jan./jun. 2002, p. 49-60.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação o Povo Feliz de Novo. Plano de governo 2019-2022. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Coligação Brasil acima de Tudo; Deus acima de Todos. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 08. out. 2020.

COSTA, Marta Nunes da. Modelos democráticos. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

DALTON, Russell. The Participation Gap: social status & political inequality. Oxford: Oxford University Press, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 174-212.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Perira dos. Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo: duas faces da mesma moeda? In: *Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, 37, Águas de Lindóia. Anais...* 2013. Disponível

em: <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/37-encontro-anual-da-anpocs/st/st39>. Acesso em: 02. out. 2020.

SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da (in)sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Quito: FLACSO Ecuador, 2019.

WOLKMER, Maria de Fátima Schumacher; FERRAZZO, Débora. O paradoxo do desenvolvimento: direito ambiental e bens comuns no capitalismo. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 15, n. 33, p. 163-189, set./dez.

ZANCO, Andressa; CAOVIALLA, Maria Aparecida Lucca. A cultura do desenvolvimento econômico na perspectiva da ética da libertação. *Revista Jurídica da FA7*, Fortaleza, v. 17, n. 1, p. 51-63, jan./abr. 2020.